

DECRETO - Nº. 25, DE 30 DE AGOSTO DE 1983

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FERNANDES BÉRTOLA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, considerando o disposto na Lei Orçamentária nº. 17/82, de 11/11/1982, Artigo 4º, alínea b;

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal o crédito suplementar de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros), destinado a reforçar o item da dotação Orçamentária, conforme segue:

2.5.1-08421882.09 - Manutenção do Ensino de 1º Grau.

4120 - Equipamentos e Material Permanente:..... R\$ 800.000,00

ARTIGO 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação parcial do item da dotação, conforme segue:


2.3-03080322.06- Manutenção dos Setores de Finanças

4120- Equipamentos e Material Permanente:..... R\$ 800.000,00


ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 30 de agosto de 1983.-


 JOSÉ FERNANDES BÉRTOLA
 Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Chefia do Serviço de Administração da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 30 de agosto de 1983.-


 Laura de Souza Lara
 Serviço de Administração